

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
CPF: 243.2**,***,**

ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10491883

CÓDIGO DO CLIENTE
7025912319



NOTA FISCAL N° 945062758 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0315 1396 2900 0194 6600 0945 0627 5820 3461 2252
Protocolo de autorização: 3292600016195902 - 11/03/2026 às 12:14:10

REF:MÊS/ANO
03/2026

TOTAL A PAGAR R\$
347,95

VENCIMENTO
18/03/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/02/2026	LEITURA ATUAL 11/03/2026	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 10/04/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	220,00	0,74841431	164,65	7,60	164,65	20,50	33,75	0,56048000	PIS	195,64	1,03	2,01
Consumo-TE	kWh	220,00	0,37020123	81,44	3,74	81,44	20,50	16,69	0,27724000	COFINS	195,64	4,77	9,33
Ilum. Púb. Municipal				101,86						ICMS	246,09	20,50	50,44
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAR26 220 32													
FEV26 266 28													
JAN26 162 30													
DEZ25 245 31													
NOV25 224 32													
OUT25 232 29													
SET25 217 30													
AGO25 195 32													
JUL25 170 31													
JUN25 222 31													
MAI25 270 31													
ABR25 342 28													
MAR25 226 29													
TOTAL				347,95									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1143290375	Energia Ativa	Único	32.128,00	32.348,00	1,00000	220,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7025912319	VENCIMENTO 18/03/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 347,95
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 80857.246179 1 13890000034795				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELDA ELBACHA PEREIRA 243.2**,***,** AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619 COND WALL STREET EMPRESARIAL COND WALL STREET TO- A PARALELA/SALVADOR 41730-101 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 33704910280857246	N° DO DOCUMENTO 757570528	CÓDIGO DO CLIENTE 7025912319	DATA DE VENCIMENTO 18/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 347,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4				



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA